



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

**NOTIFICAÇÃO**

A Agente de Polícia Camila Chmiel, matrícula n<sup>o</sup> 21.537, lotado e em exercício no PAE/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR localizado no Shopping Catuaí nesta cidade, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 134 do Decreto n<sup>o</sup> 9.199/2017, e do do art. 4 da IN 142/2018-DG/PR **FAZ SABER** a **LIZ CAROLINA IRALA ACOSTA**, de nacionalidade paraguaia, filho de FELISA ACOSTA PRIETO e JORGE IRALA BRITOS, nascido em 22/06/2005, QUE SEU REQUERIMENTO **202405101621080039** foi INDEFERIDO por **não ter sido confirmada sua residência e não encontrado qualquer outro endereço em que pudesse ser encontrado** para fins do pedido de Autorização de Residência., ficando desde já **NOTIFICADO** a apresentar, no prazo de IO (dez) dias, recurso contra o ato decisório, nos termos do artigo 134 do Decreto n<sup>o</sup> 9.199/2017. Lavrado aos 08 dias do mês de agosto de 2024, vai devidamente assinado.

**CAMILA CHMIEL**  
**Agente de Polícia Federal**  
**Mat. 21537**  
**PAE/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR**



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CHMIEL, Agente de Polícia Federal**, em 08/08/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6<sup>o</sup>, § 1<sup>o</sup>, do [Decreto n<sup>o</sup> 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=36522024&crc=E319BEF4](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36522024&crc=E319BEF4).  
Código verificador: **36522024** e Código CRC: **E319BEF4**.